



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO E EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 - Processo: 083/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HIDRÁULICOS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Data da Abertura: 10/08/2020.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 08/09/2020 às 09:00horas.

Local de realização: Sala de Reuniões da E.M.E.F. Inspetora Maria Aparecida Nelli, Rua Cincinato Braga, 995 – Centro, Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

Onde se lê:

Data de Entrega dos documentos e propostas: 25/08/2020 às 09:00 horas.

Leia-se:

Data de Entrega dos documentos e propostas: 08/09/2020 às 09:00 horas.

Onde se lê:

XIV – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

14.1 –

2 – prazo: 24 horas

Leia-se:

XIV – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

14.1 –

2 – prazo: 5 (cinco) dias úteis

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA –DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 –

2 – prazo: 24 horas.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA –DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 –

2 – prazo: 5 (cinco) dias úteis

Local de realização: Sala de reuniões da E.M.E.F. Inspetora Maria Aparecida Nelli, na Rua Cincinato Braga, 995 – Centro, Itajobi/SP.

Considerando a existência da COVID – 19, e como medida de enfrentamento/combate/proliferação do vírus, os licitantes e interessados devem usar máscaras de proteção para a participação na sessão, de acordo com a Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS (Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Primária à Saúde/Departamento de Saúde da Família/Coordenação – Geral de Garantia dos Atributos de Atenção Primária).

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

Itajobi, 20 de agosto de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitações